



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.518, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o servidor, Prof. **Lismar Pereira dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretor do Colégio Municipal José Firmino da Silva** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designado o servidor Prof. LISMAR PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.519, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Edene Rocha Meira de Santana**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal José Firmino da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.520, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o servidor, Prof. **Amilson Santos de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designado o servidor Prof. AMILSON SANTOS DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.521, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Leidiane Souza da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. LEIDIANE SOUZA DA SILVA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.522, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Joelma Jesus Correia Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.523, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Jenailda de Jesus Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. JENAILDA DE JESUS SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal